

Indicação nº 300 /2017
Assunto: Reivindicação
Autora: Gabriela Ceschim Pratti

Senhor Presidente,
Senhores (as) vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:


Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de 298 (duzentos e noventa e oito) próteses auditivas, 43 (quarenta e três) cadeiras de rodas e 16 (dezesseis) cadeiras de banho, com medidas normais e excepcionais de 40, 42 e 44 centímetros pra a Unidade Mista I.

JUSTIFICATIVA:

Foi realizado um levantamento através do Programa Órtese e Prótese na unidade supracitada, para verificar a quantidade de pessoas que possui necessidades especiais ou mobilidade reduzida e necessitam da aquisição destes instrumentos.

A obtenção destes aparelhos e cadeiras de rodas/banho trará maior comodidade no tratamento e melhorará a qualidade de vida destas pessoas que tanto necessitam.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.


Gabriela Ceschim Pratti

Vereadora

Aprovado por unanimidade

22/05/2017


Presidente

MLS